

PORTRARIA N.º 689 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** , de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 ( DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8510309-59.2011.8.06.000,

**DESIGNAR** o Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito de Entrância Final, para viajar a Bonito-MS, com o objetivo de participar do XXIX FONAJE – Fórum Nacional dos Juizados Especiais, a se realizar no período de 25 a 28 de maio do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 629,74 (seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 2.296,09 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e nove centavos) bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/CAMPO GRANDE/FORTALEZA.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2011.**

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTRARIA N.º 711 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** , de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 ( DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8510377-09.2011.8.06.000,

**DESIGNAR** o Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, Juiz de Direito de Entrância Final, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Fórum Nacional da Saúde, a se realizar no período de 01 a 03 de junho do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 629,74 (seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.666,35 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2011.**

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TJCE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4757317-19.2011.8.06.0000, **RESOLVE** autorizar a cessão da servidora ÉRICA NÓBREGA MAIA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 4992.1/8, para exercer a Função Comissionada FC-01 junto à Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com ônus da remuneração do cargo efetivo para o órgão cedente, pelo prazo de um ano, a partir de 14 de abril de 2011, ressalvando a impossibilidade de prorrogação do prazo. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e a Lei estadual nº 14.860, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508540-16.2011.8.06.0000,

**RESOLVE nomear** JEFFERSON DE OLIVEIRA SÁ, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor da 2ª Vara da Comarca de Massapê, símbolo GAJ-1.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2011.**

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

PORTRARIA Nº 748/2011 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010, e em conformidade com o processo Administrativo nº 8504964-12.2011.8.06.0001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Resolve cessar, a partir de 11 de fevereiro de 2011, para a servidora SÍLVIA ARLENE SOARES PEREIRA, Oficial de Gabinete, Matrícula nº 201485.1/8, lotada na Secretaria Judiciária, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e, consequentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a partir da publicação desta Portaria, para o servidor FRANCISCO REGINALDO DE FARIAS, Técnico Judiciário, Matrícula nº 180.1/5, lotado na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 747/2011 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010, e em conformidade com o processo Administrativo nº 8500228-48.2011.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve cessar, a partir de 01 de dezembro de 2010, para a servidora ELIANA MAIA SOARES, Analista Judiciário, Matrícula nº 113.1/2, lotada no Departamento de Administração da Comarca de Fortaleza, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e, consequentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a partir da data de publicação desta Portaria, para a servidora VERA LUCIA LEMOS WEYNE, Técnico Judiciário, Matrícula nº 93733.1/4, lotada na 10ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, Lei estadual nº 14.860, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509715-45.2011.8.06.0000,

RESOLVE nomear JOSIMARY SALDANHA SEVERO MAIA, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Barreira, símbolo GAJ-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 405/2011 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8503364-56.2011.8.06.0000, designar FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO, Chefe do Serviço de Manutenção de Prédio do Interior, Matrícula 4242, CESAR ALVES DUARTE, Técnico de Manutenção, matrícula 7720, GILMAR DE CASTRO MAIA, Motorista, matrícula nº 97656, para acompanhamento e execução de serviço de manutenção corretiva no Fórum da Comarca de Aracati, no dia 16/02/2011, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2011.

DANIEL COELHO FERNANDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 746/2011 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8510126-88.2011.8.06.0000,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria para o servidor JOSÉ ALESSANDRO CIDRÃO PINHEIRO, Analista Judiciário SPJNS, Matrícula nº 4668.1/6, lotado no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Filgueiras Mendes, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitido a percepção cumulativa de